Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Subsecretaria de Assistência Social

Unidade de Parceria do Sistema Único de Assistência Social

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

PROCESSO SEI Nº 00431-00010109/2018-77.

O DISTRITO FEDERAL, por meio do **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto n.º 41.498, de 18 de novembro de 2020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B, Edifício Espaço 515, 5° andar, Asa Norte/Brasília - DF, CEP - 70.770-502, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES**, portador do documento de identificação RG nº [redacted], inscrito sob o CPF nº [redacted], na qualidade de **Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social**, conforme a delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020, c/c art. 2º, inc. I da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, e a Organização da Sociedade Civil **ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ nº 02.477.269/0001-99, com sede na SHIGS Quadra 709, Bloco M, Casa 04, Asa Sul - Brasília/DF, CEP - 70360-713, neste ato representada por **SORAYA KÁTIA RODRIGUES PEREIRA ,** portadora do documento de identificação RG nº [redacted] e inscrita sob o CPF nº [redacted], residente e domiciliada na [redacted], que exerce a função de **Presidente**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 10/2018** , regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO

1.1. Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 10/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2023 a 15 de outubro de 2024, o qual tem por objeto a execução do *"Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes"*.

1.2. O objeto do Termo de Colaboração nº 10/2018 durante a vigência deste instrumento será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

1.3. O valor global da parceria fica alterado de R$ 4.019.527,88 (quatro milhões, dezenove mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) para R$ 5.038.188,68 (cinco milhões, trinta e oito mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

1.4. Esta alteração do valor global não se submete ao limite previsto no inciso I do § 2º do art. 44 do Decreto n.º 37.843, de 2016, pois visa apenas a prorrogação da parceria, em conformidade com a Portaria n.º 91, de 30 de dezembro de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA — DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL (SEDES) para a ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 5.038.188,68 (cinco milhões, trinta e oito mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária (124328699):

I - Unidade Orçamentária: 17902

II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA

III - Natureza da Despesa: 335043

IV - Fonte de Recursos: 158

2.4. O empenho inicial é de R$ 84.888,40 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00690 (124494202), emitida em 11/10/2023, sob o evento 400098, na modalidade 02 - Estimativo.

2.5. Cronograma de desembolso:

Referência	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7		Mês 8	Mês 9
Total do Desembolso	R$ 32.977,28	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40		R$ 61.832,40	R$ 61.832,40
Referência	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16		Mês 17	Mês 18
Total do Desembolso	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40		R$ 61.832,40	R$ 61.832,40
Referência	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25		Mês 26	Mês 27
Total do Desembolso	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40		R$ 61.832,40	R$ 61.832,40
Referência	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	**Mês 34**		Mês 35	Mês 36
Total do Desembolso	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	R$ 61.832,40	**R$ 70.692,00**		R$ 70.692,00	R$ 70.692,00
Referência	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43		Mês 44	Mês 45
Total do Desembolso	R$ 70.692,00	R$ 70.692,00	R$ 70.692,00	R$ 70.692,00	R$ 70.692,00	R$ 70.692,00	R$ 70.692,00		R$ 70.692,00	R$ 70.692,00
Referência	Mês 46	Mês 47	Mês 48	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52		Mês 53	Mês 54
Total do Desembolso	R$ 70.692,00	R$ 70.692,00	R$ 70.692,00	R$ 70.692,00	R$ 70.692,00	R$ 70.692,00	R$ 70.692,00		R$ 70.692,00	R$ 70.692,00
Referência	Mês 55	Mês 56	**Mês 57**	Mês 58	Mês 59	Mês 60	**Mês 61**		Mês 62	Mês 63
							01 a 15/10	**15 a 31/10**		
Total do Desembolso	R$ 70.692,00	R$ 70.692,00	**R$ 84.888,40**	R$ 84.888,40	R$ 84.888,40	R$ 84.888,40	**R$ 42.444,20**	**R$ 42.444,20**	R$ 84.888,40	R$ 84.888,40
Referência	Mês 64	Mês 65	Mês 66	Mês 67	Mês 68	Mês 69	Mês 70	Mês 71	Mês 72	Mês 73
Total do Desembolso	R$ 84.888,40	R$ 84.888,40	R$ 84.888,40	R$ 84.888,40	R$ 84.888,40	R$ 84.888,40	R$ 84.888,40	R$ 84.888,40	R$ 84.888,40	**R$ 42.444,20**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

3.1. Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA

4.1. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em até 20 (vinte) dias após a assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

5.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

ANEXO I DO INSTRUMENTO: Plano de Trabalho (123964301)

Pelo Distrito Federal:

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social

Pela Organização da Sociedade Civil:

SORAYA KÁTIA RODRIGUES PEREIRA

Presidente da OSC Aconchego

Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matr.1771191-1**, **Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 11/10/2023, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SORAYA KÁTIA RODRIGUES PEREIRA, RG Nº 723425- SSP-DF.**, **Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **124433140** código CRC= **0B70F6AD**.